



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 231/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Cristiane Rodrigues dos Santos*, matrícula 1024, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *07/11/2011 a 06/11/2016*, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 232/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Alzília de Oliveira Silva*, matrícula 609, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 08/01/2012 a 07/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Junho/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 233/2023

*Concede Férias Regulamentares ao*

*Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Antonio Carlos dos Santos*, matrícula 1604, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/06/2023 a 30/06/2023*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2022 a 03/05/2023*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 234/2023

*Concede Férias Regulamentares ao  
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Genaro Salgado Filho*, matrícula 50, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 235/2023

*Concede Férias Regulamentares ao*

*Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Fábio César Mendonça*, matrícula 281, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/06/2023 a 30/06/2023*, referente ao período aquisitivo de *04/03/2017 a 03/03/2016*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 236/2023

*Concede Férias Regulamentares a*  
*Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Misaela Sângela Ribeiro dos Reis*, matrícula 244, no cargo de *Conselheira Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/06/2023 a 30/06/2023*, referente ao período aquisitivo de *10/01/2022 a 09/01/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 237/2023

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Nathalia Guimarães Santiago*, matrícula 982, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *05/06/2023 a 04/07/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2020 a 30/06/2021*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

  
Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 238/2023

*Concede Férias Regulamentares ao*

*Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Rondineli Vitor Reis Mesquita*, matrícula 695, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06/06/2023 a 05/07/2023, referente ao período aquisitivo de 05/06/2022 a 04/06/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 239/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Stella Garcia Silva Alves*, matrícula 608, efetiva no cargo de *Secretaria Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *15/06/2023 a 14/07/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2017 a 01/01/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 240/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora  
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Luana Cássia de Souza*, matrícula 998, efetiva no cargo de *Enfermeira - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 dias, compreendido entre 04/06/2023 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 241/2023

*Concede Licença Maternidade a  
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Licença Maternidade* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Kelly Campos Vieira*, matrícula 235, efetiva no cargo de *Monitor de Creche*, por um período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre *19/06/2023 a 16/10/2023*, de acordo com o Art. 72 da Lei Complementar 883/2006 e Art. 88 da Lei Complementar nº 872/2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 242/2023

*Concede Férias Regulamentares ao*

*Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Flávio Miguel Borges Fonseca*, matrícula 621, efetivo no cargo de *Fiscal de Vigilância Sanitária*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2023 a 30/07/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2021 a 03/03/2022*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti  
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho  
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08  
[www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br)



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023

#### DECRETO Nº 000051/23 de 5 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO  
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA  
11.03.15.452.0507.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 69.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO  
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO  
13.02.26.782.0052.2.147-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 69.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.07.05 16:16:40 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

**EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023**

**DECRETO Nº 000052/23 de 5 de Julho de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA							
08.02.10.301.0210.2.075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							37.000,00
08.02.10.301.0203.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							18.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA							
08.02.10.301.0210.2.075-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica							37.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO							
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO							
13.02.26.782.0052.2.147-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil							18.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Julho de 2023**

FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Assinado de forma digital por  
FABIANO DA SILVA  
MORETI:03837339602  
Dados: 2023.07.05 17:25:36 -03'00'

**FABIANO DA SILVA MORETI**  
Prefeito Municipal

FONTE:

peter



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023

**Aviso de Pregão Presencial nº 039/2023.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de diesel comum para atender os veículos da frota municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item**, com valor estimado de R\$1.036.000,00. **Data 17/07/2023 às 14:30 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br). Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

**Aviso de Pregão Eletrônico nº 038/2023.** Objeto: registro de preços para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite vídeo-monitoramento, gestão de combustível com disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, para gestão da frota de veículos, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global**, com valor estimado de R\$150.356,73. **Data 18/07/2023 às 14:00 horas**, na plataforma BLL [https://bll.org.br/](https://bll.org.br). Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site [www.ijaci.mg.gov.br](http://www.ijaci.mg.gov.br). Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.

Extrato do Contrato nº 136/2023 – Processo nº 103/2023, Dispensa nº 035/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **L G D FERNANDES SHOW E EVENTOS CNPJ 22.035.289/0001-17**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de Show Pirotécnico para as festividades do 1º Ijaci Rodeo Festival 2023 que acontecerá nos dias 06 a 09 de Julho. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no valor de R\$16.532,00 - Vigência 04/07/2024.

**Ratificação da Dispensa** de Licitação Processo nº 106/2023, Dispensa nº 036/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **WASHINGTON R DA SILVA CNPJ 37.446.304/0001-97**. Objeto: Aquisição de lixeiras, dispenser de álcool, sabonetes e papel, para melhorias da limpeza dos PSF Centro, PSF Serra e PSF Pedra Negra. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de R\$16.562,00. Ratificado em 05/07/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

**Ratificação da Dispensa** de Licitação Processo nº 107/2023, Dispensa nº 037/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **MARTS COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 45.899.148/0001-48**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, edição e serviços de filmagem por drone para o 1º Rodeo Festival 2023 que acontecerá nos dias 06 a 09 de Julho de 2023. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no valor de R\$11.000,00. Ratificado em 05/07/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 124/2023 – Processo Licitatório nº 090/2023 – Pregão Presencial nº 033/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **RS Empreendimentos e Entretenimento Ltda CNPJ 44.333.244/0001-61**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas de



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

### EDIÇÃO nº 114 Quarta - Feira, 05 de Julho de 2023

evento como palco, som, iluminação, tendas e afins para serem utilizados nas festividades do município de Ijaci - Vigência 29/06/2024.

Extrato do Contrato nº 137/2023 – Processo nº 107/2023, Dispensa nº 037/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **MARTS COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 45.899.148/0001-48**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, filmagem, edição e serviços de filmagem por drone para o 1º Rodeo Festival 2023 que acontecerá nos dias 06 a 09 de Julho de 2023. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no valor de R\$11.000,00 - Vigência 05/07/2024.